
INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE *EDUCAÇÃO VISUAL*

PROVA (14) | 2019

3.º ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência do 3.º Ciclo da disciplina de Educação Visual a realizar em 2019, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da Prova
- Critérios Gerais de Classificação
- Material autorizado
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa e Metas Curriculares de Educação Visual do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa *prova escrita* de duração limitada.

Caracterização da Prova

Os examinandos respondem aos itens na folha do enunciado.

A prova é constituída por 2 grupos e os itens têm informação fornecida através de textos e de figuras, estando estas disponíveis em anexo.

As respostas escritas devem ser dadas com caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

As respostas de representação rigorosa e de representação plástica (expressão livre/criativa) devem ser dadas com lápis de grafite, lápis de cor ou canetas de feltro.

Todos os dados imprescindíveis à resolução dos itens são indicados no enunciado.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro I

Domínios	Tipologia	Conteúdos	Estrutura	Cotação (em pontos)		
Discurso	Representação expressiva	Comunicação - Elementos visuais na comunicação - Papel da imagem na Comunicação	Grupo I	20		
			1.1			
		Luz Cor - Cor/pigmento = síntese subtractiva - Cores primárias e secundárias da síntese subtractiva	1.2	20		
			1.3			
Projeto	Técnica	-Cores complementares/contrastos e neutras. - Cor / sensação (cores quentes e frias) - Cor/expressão				
Representação						
Escrita			Representação rigorosa	Espaço	Grupo II	
				- Axonometrias	2.1	10
		- Método Europeu	2.2	30		
				Total		
				100		

Cr terios gerais de classifica o

A classifica o a atribuir a cada resposta, resulta da aplica o dos cr terios gerais e dos cr terios espec ficos de classifica o apresentados para cada item e   expressa por um n mero inteiro.

As respostas ileg veis ou que n o possam ser claramente identificadas s o classificadas com zero pontos.

Se forem dadas duas ou mais respostas a uma pergunta, para efeitos de corre o, ser  apenas atribu da a cota o   primeira.

Os cr terios gerais a ter em considera o na classifica o a atribuir  s respostas, devem ser contemplados:

- Aplica o correcta de conhecimentos espec ficos
- Capacidade de representa o gr fica
- Rigor e precis o na representa o de tra ados geom tricos
- Dom nio expressivo das t cnicas
- Criatividade
- Apresenta o e higiene do produto final

Para o primeiro grupo, os cr terios espec ficos de classifica o ser o:

- Adequa o da linguagem para explicita o das ideias utilizando terminologia espec fica;
- Capacidade de interpreta o e de representa o gr fica de uma ideia;
- Capacidade de classificar as cores, segundo a teoria da cor;
- Capacidade de utilizar corretamente a cor numa composi o pl stica;
- Dom nio expressivo das t cnicas;
- Criatividade / imagina o.

Para o segundo grupo, os cr terios espec ficos de classifica o ser o:

- Identifica o correta de uma perspetiva e/ou proje es ortogonais;
- Correta constru o de uma pe a em perspetiva axonom trica;
- Diferencia o dos tra ados;
- Rigor de constru o e higiene do produto final.

Material

No preenchimento do cabeçalho e nas questões de resposta escrita, o examinando apenas pode usar caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Para os restantes exercícios e /ou construções, o examinando deve utilizar: 2 lápis de grafite HB e B; borracha branca; apara-lápis; régua; esquadros; lápis de cor e canetas de feltro.

É responsabilidade do aluno fazer-se acompanhar do material acima mencionado para a realização da prova.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova terá a duração de 90 minutos, acrescida de 30 minutos de tolerância.